



MEC - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

IFSP SOR - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS SOROCABA
LEI 11.892/2008 - DECRETO 7.566/1909

Endereço: Rua Paissandu – Bairro: Jd Santa Rosália - Sorocaba-SP CEP 18095-060

Endereço: Rua Carlota Fiel Carnelos (Rua Maria Cinto de Biaggi, 130) – Bairro: Jd Santa Rosália - Sorocaba-SP CEP 18095-410

Endereço: Rua Nhonhô Pires, 250 – Bairro: Vila Lucy - Sorocaba-SP CEP 18043-060

Telefone (15) 3321-0010 E-mail: drg.sor@ifsp.edu.br Site: <http://sor.ifsp.edu.br>

CNPJ 10.882.594/0032-61 UG 158749 MEC PORTARIA 378/2016 (09/05/2016) DOU 10/05/2016

Comunicado N.º 10/2019 - IFSP-SOR/DRG

HORÁRIO ESPECIAL DE ATENDIMENTO/FUNIONAMENTO ADMINISTRATIVO

DO IFSP - CÂMPUS SOROCABA (POLO SANTA ROSÁLIA e POLO MONSENHOR JOÃO SOARES)

DURANTE O RECESSO ACADÊMICO EM JULHO/2019 (10/07/2019 A 26/07/2019) DAS 8:00 ÀS 17:00 HORAS

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CÂMPUS SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o *Calendário Acadêmico de 2019* aprovado pelo CONSELHO DE CÂMPUS (CONCAM), comunica que, em caráter excepcional, e considerando atender o princípio da economicidade durante o recesso acadêmico, o horário de atendimento/funcionamento IFSP - CÂMPUS SOROCABA, no período de **10 de julho de 2019 a 26 de julho de 2019**, será das **8:00 às 17:00 horas**, de **segunda a sexta-feira**, exclusivamente no Polo Santa Rosália (Endereço: Rua Carlota Fiel Carnelos).

A CRA (Coordenadoria de Registros Acadêmicos), a CM (Comissão de Matrícula) e a CSP (Coordenadoria Sociopedagógica), em virtude de matrículas, no período de **10/07/2019 a 12/07/2019, 16/07/2019 e 17/07/2019, 19/07/2019 e 22/07/2019, 24/07/2019 e 25/07/2019**, o horário de atendimento será das **14:00 às 20:00 horas**, exclusivamente no Polo Santa Rosália (Endereço: Rua Carlota Fiel Carnelos), e os demais setores que necessitarem, funcionarão em horários específicos definidos pela DRG (Direção Geral), DAE (Diretoria adjunta Educacional) e DAA (Diretoria adjunta de Administração), sendo divulgados/publicizados a comunidade por meio do site institucional <http://sor.ifsp.edu.br>.

Como trata-se de horário especial de trabalho, a flexibilização da jornada de trabalho será mantida, inclusive para os que possuem função, sendo que os servidores deverão ajustar a carga horária de trabalho ao horário de funcionamento do Câmpus Sorocaba.

Havendo situações não previstas neste comunicado, estas deverão ser encaminhadas à DRG (Direção Geral).

OBS.: As atividades do **Polo Monsenhor João Soares** estarão *suspensas* no período compreendido entre os dias 10/07/2019 a 26/07/2019.

Sorocaba-SP, 25 de junho de 2019.

Denilson de Camargo Mirim

Diretor Geral

IFSP SOR- INSTITUTO FEDERAL

Câmpus Sorocaba/SP